

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
“ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR”
PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, ENTRE OUTROS.

Aos 25 (dias) dias do mês de novembro do ano de 2019, às 07:30 horas, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, do dia 14 de novembro de 2019, em conformidade com o preceituado nos arts. 30, 31 e 32 do Estatuto da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR, com o seguinte teor: “AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Diretor-Presidente da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, cumprindo determinação estatutária, nos termos dos arts. 30, 31 e 32, CONVOCA os membros do Conselho de Administração da AGIR para a REUNIÃO ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 25 de novembro de 2019 às 07:30 horas, na Av. Olinda, nº 960, 20º andar, Lozandes Corporate Design, Torre Business, Parque Lozandes, Goiânia-GO, para deliberarem, na forma do estatuto, sobre a seguinte pauta: 1. Autorização de despesas. 2. Calendário de Reuniões Ordinárias 2020; 3. Prestação de Contas; 4. Alteração do Estatuto; 5. Regulamento de Contratação de Pessoal e de bens e Serviços. 5. Outros assuntos de interesse da AGIR. Goiânia, 14 de novembro de 2019. Washington Cruz. Diretor-Presidente”, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da “AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO”, em primeira convocação, com os seguintes membros, nominalmente, como se segue: César Helou, Pedro Daniel Bittar, José Evaldo Balduino Leitão, Vardeli Alves de Moraes, Paulo Afonso Ferreira, Fernando Morais Pinheiro. Justificaram a ausência: Alberto Borges de Souza, Salomão Rodrigues Filho e Clidenor Gomes Filho. Presentes à reunião o Sr. Washington Cruz, Diretor-Presidente, Sr. Alaor Rodrigues Aguiar, Diretor-Tesoureiro, Dr. Lindormar Guimarães Oliveira, Vice-Diretor, Dr. Rui Rocha de Macedo, Associado da AGIR, Dr. Sérgio Daher, Superintendente de Relações Institucionais, Sr. Lucas Paula da Silva, Superintendente Executivo, Sr. Claudemiro Euzébio Dourado, Superintendente Administrativo Financeiro, Sr. Dante Garcia de Paula, Superintendente de Gestão e Planejamento, Dr. Eliezer

Rangel Cordeiro, Assessor Jurídico, Dra. Helca de Sousa Nascimento, Assessora de Ensino e Pesquisa, Sr. Fause Musse, Assessor de Relações Externas, Anna Luíza Rucas, Assessoria de Comunicação e Marketing, e, Gerentes Corporativos da AGIR. Por unanimidade, foi indicado para presidir a reunião o Dr. César Helou que, aceitando a indicação, convidou-me, Eliezer Rangel Cordeiro, para secretariá-lo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou o Sr. Washington Cruz, Diretor-Presidente da AGIR, para esclarecer aos presentes o motivo da convocação, sendo dito que a reunião tem por objetivo os assuntos elencados no edital de convocação, retornando a palavra ao Sr. César Helou para condução dos trabalhos. De início, o Senhor Presidente pediu autorização dos presentes para alterar a ordem de apresentação dos pontos da pauta, a pedido do Superintendente Executivo, Sr. Lucas Paula da Silva. Sem nenhuma objeção, foi franqueada a palavra ao Sr. Lucas Paula da Silva, Superintendente Executivo da AGIR para sua exposição, que de imediato passou à apresentação dos dados referentes a Prestação de Contas de 2019 das unidades CRER, HDS e HUGOL, com base nos 9º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 123/11 para o CRER; 6º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 002/13 para o HDS; e 6º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 003/14 para o HUGOL. Inicialmente foram apresentados os resultados do CRER no período de abril a setembro de 2019, cujas metas foram atingidas com percentuais acima de 90% para maioria das linhas de contratação, sendo que a Taxa de Ocupação Hospitalar alcançou um percentual de 99,75% com relação a meta, em decorrência da abertura dos 20 novos leitos de internação no mês de julho/19, impactando na apuração dos quantitativos de abril a junho/19; com relação as metas pactuadas para Ocorrências de Glosas de AIH e Intervalo de Substituição de Leitos, a AGIR solicitou à SES/GO avaliação e correção das metas propostas em razão de não ser possível, tecnicamente, a consecução dos índices pactuados; o índice de satisfação do usuário no período atingiu 96,5%, cuja metodologia de mensuração de desempenho se baseou nos critérios estabelecidos pela SES/GO, o CRER apresentou nota global de desempenho de **8,63** para o período observado de abril a setembro de 2019. Em seguida, foram apresentados os resultados do HDS para o período de abril a setembro de 2019, onde as metas estabelecidas foram cumpridas, destacando-se que foram atingidos percentuais acima da meta pactuada de 90% nas linhas de contratação,

sendo demonstrada a evolução produtiva da unidade; o índice de satisfação do usuário no período atingiu 89,6%, percentual impactado principalmente pela insatisfação do usuário com atual estrutura da recepção da unidade, que se tornou pequena e desconfortável para a quantidade de usuários recebidos e pela insatisfação do usuário ante a dificuldade de manter contato com a unidade, em razão da precariedade da rede de telefonia que não consegue atender a demanda da unidade; o resultado da análise se baseou em metodologia de mensuração de desempenho estabelecida pela SES/GO, pelo que o HDS apresentou nota global de desempenho **10,00** para o período observado, isto é, de abril a setembro de 2019. Por último foram apresentados os resultados do HUGOL, no período de julho a setembro de 2019, cumpridas as metas estabelecidas com destaque para as Saídas Hospitalares, Atendimentos Ambulatoriais e de Urgência e emissão de Autorização de Internação Hospitalar (AIH), repercutindo a produção final da unidade na ordem de 110%, excedendo a meta estabelecida e demonstrando a evolução positiva de produtividade da unidade, com índice de satisfação do usuário na casa dos 95%; baseando em metodologia de mensuração de desempenho estabelecido pela SES/GO, o HUGOL apresentou nota global de desempenho de **9,89** para o período observado de julho a setembro de 2019. Após a explanação dos resultados foram apresentados os Relatórios Gerenciais e de Atividades relativos a Prestação de Contas para apreciação e aprovação: **a) Relatório de Prestação de Contas do 2º Trimestre CRER / HDS, referente ao 9º e 6º Aditivos do CRER e HDS (julho/19 a setembro/19):** Relatório trimestral contendo descritivo das Atividades realizadas pelo CRER / HDS, das Metas e Resultados da Produção Assistencial e Qualitativa, Relatório de Custos, Relatório de Engenharia Clínica e Relatório de AIH apresentadas pelo CRER; **b) Relatório de Prestação de Contas do 1º Semestre CRER / HDS, referente ao 9º e 6º Aditivos do CRER e HDS (abril/19 a setembro/19):** Relatório semestral contendo descrito de Atividades realizadas pelo CRER / HDS, das Metas e Resultados da Produção Assistencial e Qualitativa, Pesquisa de Satisfação do Usuário, Demonstrativo financeiro de Gastos e Receitas, Relação de demandas e Decisões Judiciais desfavoráveis; **c) Relatório de Prestação de Contas do 1º Trimestre HUGOL, referente ao 6º Aditivo do HUGOL (julho/19 a setembro/19):** Relatório trimestral contendo o descritivo das Atividades realizadas pelo HUGOL, das Metas e Resultados da Produção Assistencial e Qualitativa,

Pesquisa de Satisfação do Usuário, Relatório de Bens Móveis, Relatório de Custos, Relatório de Engenharia Clínica. Colocado em discussão, respondidos os questionamentos dos Senhores Conselheiros a prestação de contas para os períodos referidos foram aprovadas por unanimidade, bem como os respectivos relatórios de prestação de contas. Na sequência, passou-se a autorização de despesas, referenciado no primeiro ponto da pauta. Com a palavra, o Sr. Lucas apresentou a prestação de contas parcial da execução do orçamento das unidades CRER, HDS e HUGOL, aprovado na reunião ordinária do mês de agosto/2019 para o período de setembro a dezembro/19. Foi apresentado o valor realizado para o mês de setembro/19 e a prévia do valor para o mês de outubro/19. O Sr. Lucas esclareceu que o resultado global será apresentado na próxima reunião, ocasião em que o período já se encontrará realizado. Informou que os valores realizados estão dentro do orçamento aprovado, com variações mais significativas em materiais e medicamentos, especialmente em razão das novas metas, aberturas de leitos, aumentos de cirurgias, prestação de serviços terceirizados e algumas despesas operacionais do HUGOL, impactadas pelo pagamento de multas a fornecedores provocadas pelo atraso no repasse das parcelas mensais pela SES/GO. Considerando que o período ainda não foi concluído, os Senhores Conselheiros receberam as informações como uma prévia da prestação de contas, meses de setembro e outubro, reafirmando a necessária cautela para o seu rigoroso cumprimento. Ato contínuo, e para que não ocorra descontinuidade no novo modelo de aprovação das despesas, o Sr. Lucas apresentou para aprovação o orçamento previsto para os meses de janeiro a março de 2020, com valores prospectados e ajustados de acordo com a curva de tendência observada nos meses anteriormente avaliados. Ressaltou que a AGIR solicitou recursos à SES para promover as adequações necessárias no CRER, para melhorar a qualidade de atendimento, solicitando autorização prévia para a execução das despesas, caso os recursos sejam liberados, do que de tudo se prestará contas regularmente. Após os esclarecimentos, foram aprovadas as despesas de investimento, com a liberação dos recursos e o orçamento apresentado para os meses de janeiro a março de 2020, por todos os Conselheiros presentes. Dando sequência, esclareceu o Sr. Lucas que, ante a necessidade de adequação da estrutura funcional da AGIR para atender às novas demandas do Estado, com enfoque na melhoria de desempenho e foco no

negócio, qual seja, gestão em saúde, atendimento às premissas do Contrato de Gestão e Planejamento Estratégico, se fazendo necessário adequar os organogramas institucionais segundo os fundamentos atualizados da administração corporativa. Esclareceu ainda, que a pretendida reestruturação não se confunde com o conceito de reengenharia ou *downsizing*, mas antes, numa oportunidade de revisitar fluxos e serviços, promovendo-se ajustes necessários de alinhamento à estratégia organizacional. Ainda, observou que o serviço de *Compliance*, já tratado em outras reuniões, necessita ser imediatamente constituído, razão pela qual apresenta para aprovação as seguintes funções gratificadas e cargos, com suas respectivas remunerações: Após breve intervenção favorável dos Conselheiros, foi apresentada para avaliação e aprovação a proposta de organograma da AGIR com a conseqüente criação de cargos e funções com suas respectivas remunerações, bem como a alteração de nomenclaturas de funções gratificadas. Ato contínuo passou a apresentar as propostas de criação das funções gratificadas com suas respectivas remunerações, visando assegurar respostas mais ágeis e consistentes às demandas de serviços, sendo: **a)** Gerência de Formalização de Pessoal, R\$ 7.500,00; **b)** Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas e Coordenação de Ensino e Pesquisa, ambas com R\$ 4.500,00; **c)** Supervisão de Infecções Relacionadas à Assistência a Saúde, Supervisão de Ensino e Pesquisa, Supervisão de Infraestrutura, Supervisão de Faturamento e Prontuário, Supervisão de Reabilitação Física e Visual, Supervisão de Planejamento e Finanças e Supervisão Administrativa, todos com R\$ 3.000,00. Sendo todos aprovados por unanimidade. Na sequência, e ainda no mesmo assunto, lembrou que como já tratado em reuniões anteriores, tornou-se necessária a constituição de uma área de *compliance*, razão pela qual solicita autorização para criação das funções e cargo com suas respectivas remunerações, sendo: **a)** Funções gratificadas de Chefe de *Compliance* e Integridade e Gerência de Projetos e Inovação, ambos com R\$ 9.000,00; **b)** Cargo de Analista de Projetos e Inovação, com R\$ 6.380,00. Sendo todos igualmente aprovados. No mesmo tópico, foi apresentada a necessidade de criação das funções gratificadas com nomenclaturas abrangentes, favorecendo a celeridade dos processos, permitindo, ainda que em caráter provisório, a inserção de estruturas necessárias à consecução de projetos, ampliação do escopo de atuação em novos serviços,

sendo: **a)** Supervisão Multiprofissional, Supervisão de Serviços Médicos, Supervisão de Enfermagem, Supervisão de Apoio Operacional, Supervisão Assistencial, todos com R\$ 4.500,00; **b)** Coordenação Multiprofissional, Coordenação de Serviços Médicos, Coordenação de Enfermagem, Coordenação de Apoio Operacional, todos com R\$ 6.000,00; **c)** Gerência Multiprofissional, com R\$ 9.000,00; **d)** Chefe de Núcleo, com R\$ 9.000,00 **e)** Gerência de Serviços Médicos, Gerência de Enfermagem, Gerência de Apoio Operacional, todos com R\$ 9.000,00; **f)** Diretoria Assistencial, com R\$ 12.000,00; e **g)** Diretoria de Apoio Operacional, com R\$ 15.000,00. Tendo sido aprovado à unanimidade dos presentes. Por último, nesse assunto, no contexto de sua expansão organizacional, a AGIR inicia ações para a concretização do seu Centro de Ensino e Desenvolvimento, tendo constituído seu CNPJ, como aprovado em reunião pretérita, agora se torna necessária a composição de sua estrutura para suporte ao prospectado, mediante a criação das seguintes funções gratificadas e respectivas remunerações, conforme segue: **a)** Diretoria de Ensino e Desenvolvimento, com R\$ 15.000,00; e **b)** Gerência Acadêmica e Gerência Administrativa, ambas com R\$ 9.000,00, da mesma forma aprovado por todos os Conselheiros presentes. O Senhor Lucas agradeceu a compreensão e aprovação, reafirmando seu propósito inicial de conformar a AGIR, nos processos de gestão de unidades saúde às melhores práticas de mercado, razão pela qual apresenta à análise, apreciação e aprovação dos senhores Conselheiros, a reformulação do conceito remuneratório, para as funções gratificadas e para os cargos, contidos no Regulamento de Cargos e Salários. Esclareceu que propõe que os valores nele contidos sejam compreendidos como valor máximo a ser pago, haja vista que a AGIR faz a gestão, desde unidades muito complexas, até unidades de pouca complexidade, razão pela qual não se justifica a adoção de um padrão remuneratório global, devendo ser os valores analisados e praticados de acordo com a localização e característica operacional da unidade. Após amplo debate, a medida foi autorizada, com a redação do Regulamento de Cargos e Salários, conforme documento anexo. Passando para próximo assunto, referenciado no item 5 da pauta publicada Segundo ponto da pauta foi apresentado para aprovação a redação do “Regulamento de Contratação de Pessoal” e do “Regulamento de Compras”, informando que ambos já foram analisados pela CGE e corrigidos nos itens demandados por meio do Ofício nº 1070/2019-CGE e

Despacho nº 190/2019 – GEFP 15103, pendente agora de aprovação das alterações pelo Conselho de Administração para posterior publicação no Diário Oficial. Esclareceu que as alterações promovidas se deram em resposta a provocação da AGIR, no intuito de rever algumas condições na contratação de pessoal e compras para dar mais agilidade aos processos, mas com pouco resultado na essência, mantendo assim, nossos processos morosos e burocráticos, o que exige um considerável aparato de pessoal para fazer fluir as demandas e atender às demandas de prestação de contas dos diversos órgãos de controle e fiscalização. Esclareceu ainda, que se mantém a preocupação em face do cumprimento das cotas de PcD, posto que o regulamento de contratação de pessoal continua não permitindo nenhuma ação diferente daquelas adotadas para a contratação regular, salvo, por óbvio a destinação de vagas de concorrência preferencial, a exemplo dos concursos públicos, fato que nos coloca com dificuldade para o cumprimento das cotas. Feitos os esclarecimentos, a redação do “Regulamento de Compras” e do “Regulamento de Contratação de Pessoal” foram aprovados estando aptos para publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás. Na sequência, no ponto 4 da pauta publicada que trata da alteração do Estatuto, informou que o mesmo foi averbado e teve a constituição do Conselho de Administração ajustado ao texto da lei. Assim sendo, o Conselho de Administração deixa de ter entre seus integrantes os representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, passando a ter um integrante representante dos empregados da AGIR, ampliando o número de representantes dos associados e mantendo aqueles de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, na condição de representantes da sociedade em geral. Reafirmou que em razão disso o Conselho necessita ser conformado à lei. Nesse ponto, com a palavra ao Diretor-Presidente, D. Washington Cruz, convidou os Senhores Conselheiros a integrarem o quadro associativo da AGIR, a fim de se manterem firmes no propósito institucional, cujo sucesso também é resultado da condução e orientação dos membros do Conselho, sempre ativos e participativos. Esclareceu que para sua composição, em atenção ao inciso I, do art. 3º, da Lei 15.503/05, manteriam a mesma condição o Conselheiro Paulo Afonso, na condição de representante dos associados (alínea “a”), e os Conselheiros Pedro Bittar e Fernando Pinheiro, como pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral (alínea “b”). Quanto aos demais Conselheiros,

segundo suas intenções necessitariam ser enquadrados um para os fins da alínea “a” e quatro para os fins da alínea “b”, restando ainda a escolha de um representante dos empregados, alínea “c”, que será imediatamente providenciado. Colocado em discussão, foi esclarecido que para os fins da alínea “a” será necessária a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para a admissão de associados, ficando desde já deliberado que os Conselheiros que se associarem à AGIR, manterão sua condição de indicação para o Conselho, sem, contudo, alterar seus mandatos, que continuarão fluindo em face do mandato em curso. Em relação aos Conselheiros destacados na alínea “b”, por ser de competência do próprio Conselho sua eleição, foi colocado em votação e eleito à unanimidade o Conselheiro, que da mesma forma dará continuidade ao seu mandato em curso. Quanto ao preenchimento do cargo de Conselheiro para os fins da alínea “c” foi deliberado que até a próxima reunião ordinária do Conselho deverá ser apresentado o nome do representante dos empregados para sua integração ao Conselho de Administração, ocasião em que os membros representantes dos associados também deverão estar com sua condição de associado já regularizada. Com a palavra o Diretor-Presidente da AGIR, D. Washington Cruz, determinou que a convocação da Assembleia Geral Extraordinária no menor tempo possível para a admissão dos novos associados, ficando desde já sugerido o dia 4 de dezembro próximo vindouro. Passando para o último ponto da pauta, outros assuntos de interesse da AGIR, foram apresentados os seguintes assuntos: **a)** Adesão da AGIR ao Instituto Ética Saúde, no programada denominado “QualIES”, de avaliação do nível de maturidade de Sistemas de Integridade, com o intuito de qualificar a AGIR como entidade que adota ações de combate a corrupção e suborno, além de se conformar às boas práticas do mercado no que se refere ao tratamento de situações de risco no mercado da saúde, implementando e aprimorando os programas de integridade, de forma a difundir a ética no mercado da saúde. **b)** Atualização do andamento das ações implementadas para ampliação dos serviços da AGIR à sociedade, por meio de outras parcerias e serviços próprios, sendo informado que o projeto TEA está em andamento, com a sinalização da adesão de importantes apoiadores. Quanto aos demais projetos, informa que AGIR já se encontra devidamente qualificada e apta. **c)** O Sr. Lucas informou que comporá equipe de gestão da AGIR Sr. Carlos Eduardo Gomes da Silva, na função de Assessor Executivo,

esclareceu que o mesmo foi selecionado em razão da sua experiência administrativa na gestão de processos de saúde. Por fim, os Senhores Conselheiros aprovaram o cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2020, na seguinte forma: 17 de fevereiro, 25 de maio, 24 de agosto e 23 de novembro. Nada mais havendo, lavrei a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade, assinada por mim, Eliezer Rangel Cordeiro, _____ que a secretariei, e encerrada pelo Senhor Presidente, Sr. César Helou, _____.

*** Original assinado nos arquivos da AGIR**